



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

GABINETE DO DEPUTADO GILBERTINHO

Requerimento Nº 10.942 /2024.

AUTOR: DEP. GILBERTINHO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fulcro no que preceitua o Art. 112 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requero a Mesa ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado ao Expediente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, João Azevedo, que seja encaminhado Apelo ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos o Excelentíssimo Deusdete Queiroga solicitando a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) para entrada da rodovia PB-323 Dr. Lauri Ferreira da Costa, no Município de Brejo dos Santos, devido a vários acidentes fatais.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

Gilbertinho
Deputada Estadual



JUSTIFICATIVA

A instalação de um redutor de velocidade para entrada da rodovia PB-323 Dr. Lauri Ferreira da Costa, no Município de Brejo dos Santos, a construção do redutor de velocidade estilo “quebra molas” é uma necessidade apresentada por vários moradores da região que há anos aguardam, sofrendo com a insegurança por já assistirem vários acidentes neste trajeto.

visando garantir a segurança dos residentes da localidade, reduzindo a velocidade dos veículos que ali trafegam na rodovia estadual, diminuindo o número e risco de acidente entre as pessoas das comunidades e veículos que transitam na localidade.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Assinatura manuscrita em azul, com uma letra 'G' inicial grande e estilizada.

GILBERTINHO

Deputado Estadual - UNIÃO